

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS

Atividade: Lava jato

- Requerimento de Licenciamento Ambiental padrão da SEMMA, com a descrição do objeto solicitado, devidamente preenchido e assinado;
- Procuração pública ou particular com firma reconhecida como verdadeira, em vigor;
- Comprovante de pagamento da taxa (Documento de Arrecadação - DUAM);
- Cópia da Publicação, referente ao requerimento do licenciamento (Resolução CONAMA 006/1986);
- Pessoa Jurídica: Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo com a última Alteração e cópia do CNPJ;
- Pessoa física: Documento de Identificação Oficial com foto e Cartão de CPF;
- Anuência do órgão responsável pelo serviço de saneamento público – específica para o lançamento de efluentes líquidos na rede pública de esgotamento sanitário;
- Outorga de uso da água ou dispensa emitida pelo órgão competente ou fatura e anuência da SANEAGO se for utilizada diretamente da concessionária;
- Certidão de uso do solo, emitida pela Prefeitura Municipal para o local e o tipo de empreendimento ou atividade a ser instalada em conformidade com o Plano Diretor “Lei de Zoneamento do Município”;
- Certidão de Registro de Imóvel, com validade igual a 90 dias da data de emissão, referente a toda área do empreendimento, com averbação da Reserva Legal (quando situado em zona rural);
- Croqui de localização e acesso ao local;
- Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE), apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- Projeto ambiental específico da atividade em licenciamento, que contemple o controle da poluição (tratamento de resíduos sólidos, resíduos líquidos, emissões atmosféricas, ruídos, vibrações e outros passivos ambientais), com ART do responsável pela elaboração de Projeto, em conformidade com as atribuições do profissional, que contemple:
 - a) Controle da poluição ambiental (caracterização quanto a origem, a composição, a quantificação e a destinação final; e medidas de controle dos resíduos sólidos e líquidos, emissões atmosféricas, ruídos, vibrações e outros passivos ambientais);
 - b) Projeto do sistema de tratamento de efluentes oleosos, contendo descritivo do sistema de tratamento, memorial de cálculo e croqui.
 - c) Informar existência e localização de cursos de água, poços artesianos e cisternas próximo ao empreendimento.
 - d) Planta baixa do empreendimento;
 - e) Projeto que contemple armazenamento, recolhimento e disposição adequada de óleos lubrificantes usados (CONAMA 362/2005) e os respectivos vasilhames, outros produtos ou objetos contaminados com óleo, como serragem e estopas, produtos de lavagem de veículos.

- Plano de Gerenciamento de Sólidos (PGRS), com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável pela elaboração de projeto, em conformidade com as atribuições do profissional. A elaboração do PGRS deverá atender ao conteúdo mínimo constante no termo de referência estabelecido pela Instrução Normativa SEMARH no 07/2011;
- Contrato (ou nota fiscal) da empresa responsável pela manutenção das caixas separadoras e pela coleta e destinação das areias oleosas da caixa de areia, óleo da caixa coletora de óleo e dos demais produtos ou objetos contaminados com óleo e produtos químicos, como vasilhames, serragem, estopas, flanelas etc. – **só para empreendimentos já existentes;**
- Certificados e comprovantes da coleta e destino adequado dos óleos lubrificantes usados e contaminado (OLUC) por empresa certificada pela ANP e licenciada pelo órgão ambiental, segundo CONAMA no 362/2005 – **só para empreendimentos já existentes;**

LAVAJATO

RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS

- Requerimento de Licenciamento Ambiental padrão SEMMA, com a descrição do objeto solicitado, devidamente preenchido e assinado;
- Procuração pública ou particular com firma reconhecida como verdadeira, em vigor;
- Comprovante de pagamento da taxa (Documento de Arrecadação - DUAM);
- Pessoa Jurídica: Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo com a última Alteração e cópia do CNPJ;
- Pessoa física: Documento de Identificação Oficial com foto e Cartão de CPF;
- Cópia do último Licenciamento obtido;
- Outorga de uso da água ou Dispensa emitida pelo órgão competente em vigor;
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – (profissional inscrito no CREA) e/ou Anotação de Responsabilidade Técnica Ambiental – ARTA – (funcionário da empresa e ou profissionais de outras categorias), em conformidade com as atribuições do profissional;
- Croqui de localização e acesso ao local;
- Relatório técnico de Monitoramento Ambiental;
- Cópia do Contrato e Notas Fiscais emitidas pela empresa responsável pela manutenção / limpeza das caixas separadoras e tanques de combustíveis;
- Cópia de Certificados e comprovantes da coleta e destino adequado dos óleos lubrificantes usados e contaminado por empresa certificada pela ANP pelo órgão ambiental em conformidade com a resolução CONAMA 362/2005.